



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.265, DE 17 DE JULHO DE 2023

Outorga permissão de uso de bens móveis ao Lar e Internato Otoniel de Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 112, pautado pela alínea "j" do inciso I do art. 126, "caput" e § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso ao Lar e Internato Otoniel de Carvalho, do seguinte bem móvel pertencente ao município de Araraquara, afetado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, advindo de emenda do SIGTV:

Patrimônio	Descrição	Valor NF
142455	VEICULO 0 KM, FIAT CRONOS, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, ANO MODELO 2023, CHASSI Nº 8AP359ACMPU288202, COR BRANCO	R\$ 96.000,00

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e gratuito, por prazo indeterminado.

Art. 3º A presente permissão de uso será revogada, sem direito à indenização ou retenção de benfeitorias, nos casos de juízo diverso de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. A retomada dos bens, por força da revogação da presente permissão de uso, independerá de interpelação judicial, devendo ser notificada a permissionária da decisão administrativa para devolução, em até 30 (trinta) dias, dos bens outorgados ao uso.

Art. 4º A permissionária responsabiliza-se por:

I – manter os equipamentos e materiais em perfeito estado de conservação e funcionamento, arcando com as despesas de manutenção de qualquer natureza; e

II – devolver os equipamentos e materiais em perfeito estado de conservação e funcionamento, admitida a obsolescência natural relativa ao uso regular.

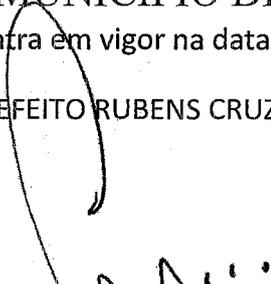
Art. 5º A presente permissão de uso é intransferível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

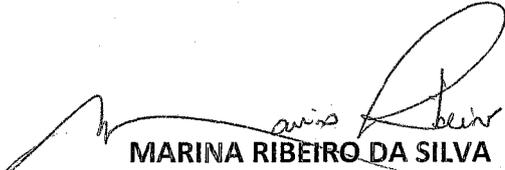
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de julho de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 51680/2023 ("MRS").